Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 577/2025 - PROECE/UFMS

Resultado do Cadastro de candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2025.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
EDUARDO MONACO FARIAS	202221040381	Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamentos Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do MS / Tchoya Gardenal Fina do Nascimento	outubro/2025 e novembro/2025	R$ 800,00	Fapec
LORENNA ZERI COELHO ROCHA	202121040053	Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamentos Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do MS / Tchoya Gardenal Fina do Nascimento	outubro/2025 e novembro/2025	R$ 800,00	Fapec
ISRAEL CORREA	202321020323	Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional	outubro/2025 e novembro/2025	R$ 800,00	Fapec

06/10/2025 Nº 8645 Pg 191

NASCIMENTO FILHO		com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamentos Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do MS / Tchoya Gardenal Fina do Nascimento			

2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 567/2025 - PROECE/UFMS

Onde se lê:

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
BEATRIZ SARDINHA LOPES	202410020094	Workshop: Influência do Sistema Nervoso Autônomo na dor, inflamação e o sistema imune. Possibilidade terapêutica com Anestésico Local / Maura Kawano Hokama	outubro/2025 e novembro/2025	R$ 700,00	Profe

Leia-se:

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
BEATRIZ SARDINHA LOPES	202410020094	Workshop: Influência do Sistema Nervoso Autônomo na dor, inflamação e o sistema imune. Possibilidade terapêutica com Anestésico Local / Maura Kawano Hokama	outubro/2025	R$ 700,00	Profe
FELIPE BARBOSA RODRIGUES	202410020728	Workshop: Influência do Sistema Nervoso Autônomo na dor, inflamação e o sistema imune. Possibilidade terapêutica com Anestésico Local	outubro/2025	R$ 700,00	Profe

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/10/2025
Nº 8645
Pg 1/32

		/ Maura Kawano Hokama			

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para o envio da documentação.

3.1.1. As bolsas pagas pela UFMS o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.

3.1.2. As bolsas pagas pela FAPEC, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

3.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e à Coordenação da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 3 de outubro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/10/2025
Nº 8645
PG 193

ANEXO - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(Edital nº 577/2025 - PROECE/UFMS)

1. FONTE PAGADORA

UFMS () FAPEC ()	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA -

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO / UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;

b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.

c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.

d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/10/2025
Nº 8645
Pg 184

_____	_____
Local e data	Assinatura do(a) Bolsista

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/10/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5949662** e o código CRC **09488905**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_contr...

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 06/10/2025 Nº 8645 Pg 1/95